



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2019

Page 1

LEI Nº 2599, DE 02 DE MAIO DE 2019

*Autoriza o Poder Executivo a abrir
no orçamento vigente crédito adicional
especial por superávit Financeiro
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de R\$. 5.924,79 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

597	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	5.924,79
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 14
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

5.924,79

Fontes de Recurso

3 14

5.924,79

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 02 de Maio de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

02/05/2019 A 23/05/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1011

De: 02/05/2019 A 23/05/2019

A
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019